

Fls.:_		
Rubrio	:a:	
Matrio	ula:	

SESSÃO ESPECIAL 0001E^a, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - PLENO.

Processo Nº 001200 / 2021 - TC (001200/2021-TC)

Interessado(s): GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

Assunto: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ATRASO NO ENVIO DE DADOS AO SIAI REFERENTE AO 1º E2º BIMESTRES DO ANO DE 2017 E 1º BIMESTRE DO ANO DE 2018./Pedido de Reconsideração

Responsável(is): ELIZEU LISBOA DANTAS - CPF:56618140463 - Advogado: JOÃO PAULO

VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO - OAB: 9604/RN

Relator(a): PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

ACÓRDÃO No. 747/2023 - TC

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. ENVIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS TEMPESTIVAMENTE. QUE POSTERIORMENTE FORAM RETIFICADAS. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, discordando do posicionamento do MPJTC, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar pelo conhecimento e provimento do Pedido de Reconsideração, alterando-se a decisão proferida por esta Corte através do Acórdão nº 218/2023— TC para reconhecer a regularidade da matéria nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 464/2012.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2023.

ATA da Sessão Ordinária nº 0001E/2023 de 18/12/2023

Presentes: o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente Antônio Gilberto de Oliveira Jales e os(as) Conselheiros(as): Tarcísio Costa, Paulo Roberto Chaves Alves, Renato Costa Dias, Maria Adélia Sales, Carlos Thompson Costa Fernandes, Antonio Ed Souza Santana (em substituição legal), os(as) Conselheiros(as) Substitutos(as): Marco Antônio de Moraes Rego Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes

Decisão tomada: Por unanimidade.

Representante do MP: O Procurador Geral Luciano Silva Costa Ramos.

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES Conselheiro(a) Relator(a)